



XI Encontro de Pesquisadores do Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo

Currículo: tempos, espaços e contextos

29 e 30 de outubro de 2013



CRECHE: ENTRE O CUIDAR E O EDUCAR - avanços e desafios

Setembro/2013

Eixo temático: Políticas Públicas e
Reformas Educacionais e Curriculares
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

JÓIA, Adelaide

adejoia@ig.com.br

Comunicação Oral. Texto Completo.

RESUMO

A proposta deste trabalho é discutir e refletir acerca das dificuldades encontradas pelas profissionais da educação infantil, especialmente as da creche, no que tange à construção, implantação e implementação de propostas curriculares e execução de boas práticas pedagógicas, uma vez que boa parte dessas profissionais são leigas, e as habilitadas são oriundas de cursos de Pedagogia que pouco olham para a criança pequena e suas especificidades.

Palavras - chave: Educação infantil. Creche. Formação de professores.



INTRODUÇÃO

O presente artigo é um recorte da tese de Doutorado, em andamento, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo / PUC-SP, a qual estuda os jogos e as brincadeiras na educação infantil, mais especificamente na creche. O lugar que a ludicidade ocupa hoje nesta etapa da educação. A pesquisa está sendo realizada em uma creche municipal de Caieiras/SP.

A fim de compreender a importância da ludicidade na educação dos pequenos foi necessário estudar a proposta curricular do município, todavia não foi possível realizar o estudo passando à margem da formação docente. Para tanto, a proposta deste artigo é discutir e refletir acerca das dificuldades encontradas pelos profissionais de educação infantil na construção, implantação e implementação de propostas curriculares e execução de boas práticas pedagógicas para as creches.

RECUPERANDO UM POUCO DA HISTÓRIA

Diferentemente da escola regular, que historicamente se constituiu como um espaço formal de atendimento e educação, a creche durante muitos anos trilhou por um caminho paralelo e marginal, à sombra das políticas públicas.

Enquanto a educação formal (alfabetização) sempre foi vista como uma responsabilidade pública, o mesmo não acontece com o cuidado, que tradicionalmente foi compreendido como responsabilidade do âmbito privado, da família.

Por esse motivo o cuidar e o educar ao invés de estarem integrados, trilharam caminhos dicotômicos. Por um lado, para atender às classes média e alta, se desenvolveram os jardins de infância e parques infantis e que mais tarde se transformaram nas EMEIS, e por outro lado, as instituições de guarda (creches) que acolhiam e cuidavam das crianças das classes menos favorecidas, enquanto as mães trabalhavam fora de casa, para garantir a subsistência da família.

Os jardins, parques, e mais recentemente EMEIS, são instituições que de alguma forma sempre estiveram relacionadas à educação, ainda que em períodos mais remotos o brincar estivesse mais presente. Já as creches surgiram com a função de substituir a



família (mãe) e, portanto, trazem consigo as características do âmbito privado, da casa, do cuidado.

Essa dicotomia perdurou durante muitos anos e, ainda hoje, é possível sentir o seu reflexo, pois somente nos anos de 1980, com as mulheres em massa compondo o mercado de trabalho é que se começa a questionar o papel do Estado frente à situação das crianças e também das famílias.

A partir desse momento a creche deixou de ser uma demanda exclusiva das mulheres pobres e passou a ser uma bandeira de lutas de todas as mulheres, representadas pelo movimento sindical, por partidos políticos, associações de moradores, clubes de mães etc.

Começou-se a adotar a palavra de ordem, “o filho não é só da mãe”, ou seja, o Estado também deveria ser responsável por esse cidadão de pouca idade. O que fazer então com as crianças? Por um lado – como relatado acima – o movimento de mulheres pressionava e lutava por creches de qualidade, e, por outro, começaram a surgir pesquisas acadêmicas que apontavam a importância da educação e do cuidado na primeira infância. Nesse período, “as lutas deslocam-se das ruas e praças e passam a ocupar lugares mais formalizados, dos conselhos, das associações, dos sindicatos, das universidades, dos parlamentos e dos órgãos oficiais das novas administrações” (CAMPOS, 1998).

Esses movimentos, somados a outros, como o Fórum DCA¹, contribuíram sobremaneira com importantes artigos relacionados à infância na Constituição Federal de 1988,

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada pela Emenda Constitucional n. 65, de 2010).

E, mais diretamente, ligado à educação, pode-se citar o Art. 208, “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: IV - educação infantil,

¹ Fórum de Organizações Não Governamentais em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.



em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade” (Redação dada pela Emenda Constitucional n. 53, de 2006); e como direito da família, “a assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 6 anos de idade em creches e pré-escolas” (Artigo 7, Inciso XXV).

Em seguida, em 1990, é promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), importante instrumento legal que vem para reforçar os direitos já conquistados e avançar no sentido da proteção integral e dos direitos sociais das crianças e adolescentes.

Em 1996 entra em cena a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96) e, com ela, ocorrem significativas mudanças acerca do atendimento institucional às crianças pequenas, dentre as quais o processo de inserção das creches no sistema de ensino.

Situada ao lado da pré-escola, a creche passa a compor a primeira etapa da educação básica, que, conforme disposições do Artigo 29, “têm como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. (BRASIL, 1996).

Em que pese todas essas conquistas no âmbito legal, na prática ainda é longo o caminho a percorrer, tanto no que se refere ao acesso das crianças que demandam a creche, quanto na qualidade do serviço oferecido a esses pequenos cidadãos.

ENTRE O CUIDAR E O EDUCAR

Cuidar e educar crianças pequenas é uma questão bastante séria, pois, além de ser um direito constitucional das crianças e de suas famílias, hoje a neurociência reconhece que a complexa rede de conexões neuronais (mais de 90% das sinapses) se forma nos primeiros anos de vida, e ainda outros estudos apontam que, frequentar uma boa creche e uma boa pré-escola assegura êxito na alfabetização inicial, garante maior aprendizagem no ensino fundamental, menos reprovações e abandono escolar.

Portanto, há que se pensar numa política pública de educação infantil atenta à ampliação da oferta de vagas, mas também muito atenta e comprometida com uma



proposta pedagógica que olhe verdadeiramente para a criança, cuja concepção de desenvolvimento infantil seja pautada necessariamente na ludicidade, na afetividade e no cuidado e, para tanto ter profissionais capacitados e comprometidos com a profissão é condição *sine qua non*, para o êxito do trabalho.

Esse tripé – ludicidade, afetividade e cuidado – tem ocasionado grandes descompassos entre as propostas pedagógicas e as práticas vigentes. E a proposta desse artigo é discutir um pouco as contradições existentes entre as teorias e as práticas vigentes.

Nos dias atuais, não é raro observar a implementação de atividades lúdicas nas creches e pré-escolas como recurso para o processo de ensino/aprendizagem, o que sem dúvida deve ser visto como um importante avanço, uma vez que até um passado recente as tarefas relativas aos cuidados da criança pequena eram vistas como responsabilidade individual, de âmbito privado, cabendo à política pública apenas a responsabilidade com a preparação para o ensino formal.

À luz dessa trajetória – de avanços legais e produção acadêmica – constata-se que nesses últimos 20 anos houve uma significativa mudança no atendimento à criança pequena. Todavia a impressão que se tem é que a mudança é apenas de ordem visual, na prática e de uma forma velada, a criança ainda continua confinada em pequenas salas e com exercícios repetitivos e de pouca mobilidade e autonomia.

Hoje não é absurdo defender e praticar o brincar nas creches e pré-escolas, ao contrário é quase consenso, já está no discurso e também nas práticas, assim, o que intriga nessa nova modalidade de trabalho, não é a implementação da ludicidade logicamente, mas a concepção de educação infantil que paira nas respectivas instituições e instâncias formuladoras da política educacional.

Será que de fato as crianças estão brincando mais? Quem está brincando com as crianças? Quais são as intenções de quem brinca? Quem planeja as brincadeiras? Como a criança é vista? O que mais se faz além de brincar? A criança está sendo respeitada enquanto sujeito de direitos em peculiar fase de desenvolvimento?

Tais respostas merecem um estudo mais aprofundado (a pesquisa está em andamento), todavia é possível fazer algumas inferências.

Não obstante a mudança na forma de se trabalhar, hoje não é mais concebível confinar as crianças em berços, quadrados, mesinhas e cadeirinhas, a prática revela que



não houve mudança conceitual significativa acerca do que é educar e cuidar de crianças pequenas. Ou as crianças estão brincando descuidadamente, sem nenhum planejamento ou acompanhamento, e não raras vezes sozinhas, ou estão sendo preparadas de modo a atingir determinados objetivos que estão intrinsecamente ligados às práticas escolarizantes.

Tal confusão pode estar relacionada a uma não tradição do sistema de ensino em atuar com crianças muito pequenas, contudo também tem muito a ver com a precária formação dos profissionais que atuam nessas instituições. É grande, no Brasil o número de profissionais leigos atuando na educação infantil, especialmente nas creches, ferindo assim a legislação.

Como cobrar uma postura pedagógica e sensível dessas profissionais se as mesmas desconhecem a sua importância? Se não compreendem que o brincar, que o faz de conta, que a fantasia, fazem parte do processo de desenvolvimento da criança, assim como a alimentação, a água, o sono.

Para que haja mudança qualitativa no atendimento das crianças, é necessário e urgente fazer cumprir a lei e garantir que as professoras sejam qualificadas para a função e que a formação continuada seja de fato um processo contínuo, haja vista as falhas constantes nos currículos dos cursos de Pedagogia, os quais praticamente não enxergam as crianças pequenas.

A práxis pedagógica somente poderá existir se as professoras beberem em fontes como as de Piaget, Vygotsky, Brougère, Bettelheim, Kishimoto, Horn, Barbosa, e tantos outros, que estudam, discutem e analisam as fases de desenvolvimento da criança e apontam o brincar, a fantasia, a ludicidade como atividades fundamentais na vida das crianças. Somente assim, compreendendo a teoria, terão condições de compreender a proposta e por sua vez, desempenhar um trabalho de qualidade.

É antipedagógico e até cruel, exigir que algo tão complexo possa ser repassado e transmitido, pelos técnicos das secretarias, sem que as educadoras estudem, reflitam, vivenciem e acreditem numa nova proposta.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada e publicada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Imprensa Oficial, 2001.

BRASIL. Lei n. 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 jul. 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 20 dez. 1996.

CAMPOS, Maria Malta. A Regulamentação da Educação Infantil. In: MEC. Secretaria de Educação Fundamental. **Subsídios para Credenciamento e Funcionamento de Instituições de Educação Infantil**. Brasília: Papyrus, 1998, p. 35-93. v2.

JÓIA, Adelaide. **Educação Infantil em Caieiras**: um estudo sobre as concepções e práticas de atendimento às crianças pequenas presentes em creches municipais. 2000. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2000.